MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 411 , DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.069596/14-44;

R E S O L V E :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **RAQUEL ALVES VELOSO**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4419-9, o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério Público Federal - MPF, da seguinte forma:

- **2.542 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois) dias** de tempo de serviço/contribuição, prestados junto ao Ministério Público Federal - MPF (Serviço Público Federal), no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, no período de 19/09/2006 a 03/09/2013, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Averbar o percentual de 1% (um por cento) a título de gratificação de adicional por tempo de serviço, a contar de 1º/2/2014 (data dos efeitos financeiros da Interessada no MPDFT).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 322, 13 de março de 2014.